

matrícula

82644

ficha

1

São Paulo, 14 de ABRIL de 2004

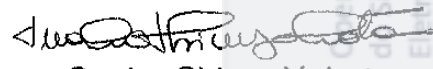
UNIDADE AUTÔNOMA: **APARTAMENTO Nº 704**, localizado no 7º pavimento ou andar do "**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDINS METRÓPOLIS**", situado na Alameda Lorena nº 1014, no 34º Subdistrito (Cerqueira César) desta cidade de São Paulo, com a área privativa de 26,695m², área comum de 24,663m², acrescida da área de garagem de 9,008m², à qual corresponde a uma vaga indeterminada, coberta ou descoberta, simples, dupla ou tripla, para um veículo de tamanho pequeno, médio ou grande, localizada nos 1º ou 2º subsolos ou no pavimento ou andar térreo do edifício, com auxílio de manobristas/garagistas, perfazendo a área total de 60,366m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno condominial de 0,7754100%. O "Condomínio Edifício Jardins Metrôpolis" acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 68966, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada nesta data, sob nº 8, a instituição e especificação de condomínio.

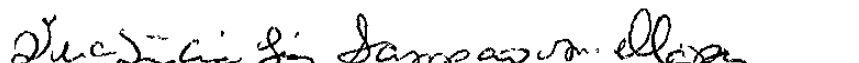
PROPRIETÁRIA: VISA INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Dr. Veiga Filho nº 350, 10º andar, conjunto 1002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.745.347/0001-02.

REGISTRO ANTERIOR: registros nºs 3 e 5, matrícula nº 68966, de 03/02/1998 e 08/08/2001.

Contribuinte nº 014.102.0374-3


Maria Helena da Silveira Franco
Escrevente


Sueko Shiwa Yokota
Escrevente


Vera Lucia Lins Sampaio Marchioni Clápis - Substituta

AV.1-82644. Em 14/ABRIL/2004. Promove-se a presente para constar que esta matrícula foi aberta nos termos do item 45, letra a, do capítulo XX,
(continua no verso)

matrícula

82644

ficha

1

verso

do Provimento CGJ 58/1989.

Averbado por

Maria Helena da Silveira Franco
Escrevente

Sueko Shiwa Yokota
Escrevente

R.5-82644. Em 11/AGOSTO/2004. Por escritura de 06 de julho de 2004, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, à página 281 do livro 3480, prenotada sob nº 182160, em 23/07/2004, a proprietária **VENDEU** a fração ideal de **0,7754100%** do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 704, desta matrícula, a **ISRAEL SCHACHNIK**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 1.903.668-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 003.987.308-06, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na Alameda Tietê, 653, pelo preço de R\$8.000,00.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota
Escrevente

Maria Luiza G.C. Canato
Escrevente

R.3-82644. Em 11/AGOSTO/2004. Pela escritura referida no R.2-82644, o **apartamento nº 704**, desta matrícula, foi **atribuído** a **Israel Schachnik**, em correspondência a fração ideal adquirida no mesmo R.2-82644, de cujo custo de construção, no valor de R\$52.000,00, recebeu quitação da vendedora Visa Incorporações e Participações S/C Ltda.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota
Escrevente

Maria Luiza G.C. Canato
Escrevente

AV.4-82644. Em 02/SETEMBRO/2005. Promove-se a presente para consignar que o número correto seqüencial do registro lavrado em 11/08/2004, nesta matrícula, é **R.2-82644**, e não R.5-82644, como equivocadamente constou.

Averbado por

Adriano Laurentio - Escrevente

(continua na ficha 2)

matrícula

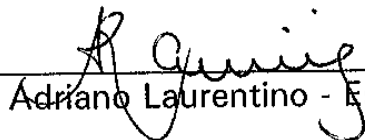
82644

ficha

2

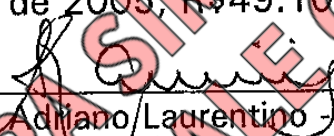
AV.5-82644. Em 02/SETEMBRO/2005. Promove-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado pelo contribuinte 014.102.0426-1, conforme certidão de dados cadastrais do imóvel emitida em 21/07/2005, via internet, pela Prefeitura de São Paulo.

Averbado por


Adriano Laurentino - Escrevente

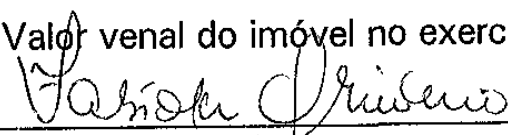
R.6-82644. Em 02/SETEMBRO/2005. Por escritura de 08/06/2005, lavrada no 16º Tabelião de Notas de São Paulo, às páginas 145/147 do livro 2883, prenotada sob nº 191055, em 18/08/2005, Israel Schachnik, já qualificado, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **TATI - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1912, 19º andar, conjunto I, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.893.098/0001-21, pelo preço de R\$120.000,00. Valor venal do imóvel, para o exercício de 2005, R\$49.100,00.

Registrado por


Adriano Laurentino - Escrevente

R.7-82644. Em 25/OUTUBRO/2006. Por escritura de 08/07/2005, lavrada no 16º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 093/100 do livro 2893, apresentada por certidão emitida em 05/10/2006, prenotada sob nº 202243, em 09/10/2006, Tati - Construtora e Incorporadora Ltda., já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **REGINA FALGETANO**, brasileira, divorciada, médica, RG nº 3.426.705-SSP/SP, CPF/MF nº 686.882.708-30, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na rua Dr. Luiz Falgetano Sobrinho, 89, a título de **permuta**, pelo valor de R\$120.000,00. Valor venal do imóvel no exercício de 2006, R\$51.800,00.

Registrado por


Fabíola Oricchio - escrevente

(cont. verso)

matrícula

82644

ficha

2
verso

R.8-82644. Em 26/AGOSTO/2009. Por escritura de 25/06/2009, lavrada no 27º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, à folha 273 do livro 1784, prenotada sob o nº 234196, em 18/08/2009, Regina Falgetano, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **S.L. O EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Vinte e Quatro de Outubro nº 61, CNPJ/MF 10.799.711/0001-21, pelo preço de R\$40.000,00. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2009, R\$57.715,00. Base de cálculo para recolhimento do ITBI - R\$88.725,00.

Registrado por

William Paula da Silva - Escrevente

AV.9-82644. Em 07/OUTUBRO/2014. Promove-se a presente averbação para constar que, por determinação contida no ofício nº 1325/2014, expedido em 28/08/2014 pela Meritíssima Juíza da 80ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, Dra. Emanuela Angélica Carvalho Paupério, processo 00206003920085020080 - 00206200808002002 (deprecante - 1ª Vara do Trabalho de Osasco - SP, processo nº 408/03), no qual figuram, como autor, Tobias Ramos e, como ré, Chacara Falgetano Ltda., para constar que a transferência referida no **R.8-82644**, referente à transmissão da propriedade para S.L. O Empreendimentos Imobiliários S/A foi **declarada ineficaz em razão de decretação de fraude à execução**. Prenotação nº 289229, de 17/09/2014.

Averbado por

William Paula da Silva - Escrevente

PENHORA

AV.10-82644. 24/JUNHO/2015. Da certidão expedida em 18/06/2015, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico por meio do site (continua na ficha 3)

matrícula

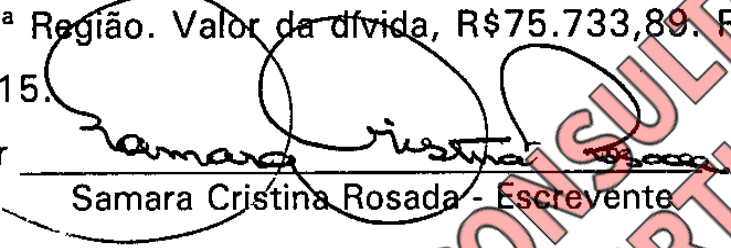
82644

ficha

3

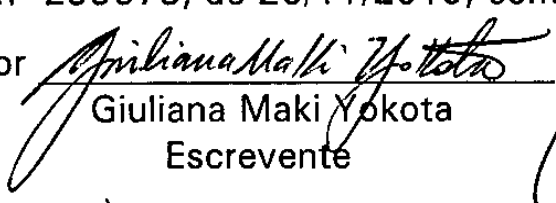
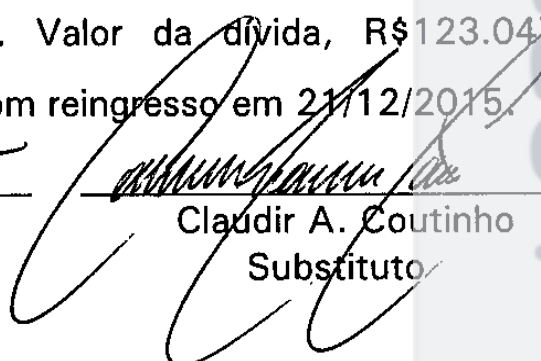
<http://www.oficioeletronico.com.br.>, por Renata de Castro Moraes Mendes, da Secretaria da 80ª Vara do Trabalho desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos de execução trabalhista nº 206/2008, em que figuram, como exequente, Tobias Ramos, CPF/MF 140.921.938-07, e, executada, Regina Falgetano, CPF/MF 686.882.708-30, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 05/11/2014, e nomeado o depositário judicial da Justiça do Trabalho – 2ª Região. Valor da dívida, R\$75.733,89. Prenotação nº 295992, de 19/06/2015.

Averbado por


Samara Cristina Rosada - Escrevente**PENHORA**

AV.11-82644. 23/DEZEMBRO/2015. Da certidão para averbação de penhora expedida em 25/11/2015, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico por meio do site <http://www.oficioeletronico.com.br>, complementada pelo ofício nº 2363/2015, de 10/12/2015, expedido pela Meritíssima Juíza Federal da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo, Dra. Daniela Abrão Mendes de Carvalho, extraídos dos autos da execução fiscal nº 02132004620055020063 (02132200506302000), ordem nº 1-63-2132/2005, em que figuram, como exequente, União, CNPJ/MF 26.994.558/0001-23, e executada, Regina Falgetano, CPF/MF 686.882.708-30, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 13/03/2009, e nomeada depositária a executada. Do ofício consta que a alienação objeto do R.8-82644 foi declarada ineficaz pelo reconhecimento de fraude à execução. Valor da dívida, R\$123.047,25. Prenotação nº 299673, de 26/11/2015, com reingresso em 21/12/2015.

Averbado por


Giuliana Maki Yokota
Escrevente
Cladir A. Coutinho
Substituto

> (continua no verso)

matrícula

82644

ficha

3

verso

CANCELAMENTO DE PENHORA

AV.12-82644. 17/AGOSTO/2016. Do mandado nº 00916/2016, expedido em 27/07/2016, por Tâmara Santana Marcos dos Santos, técnico judiciário da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo, promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto da **AV.11-82644**. Prenotação nº 305220, de 10/08/2016.

Averbado por

Samara Cristina Rosada - Escrevente

PENHORA

AV.13-82644. 30/NOVEMBRO/2021. Da certidão de penhora expedida em 14/04/2021, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Claudio Roberto Lomonico, complementada pelo mandado emitido em 22/06/2021, da 74ª Vara do Trabalho desta Comarca de São Paulo, nos autos da execução trabalhista nº 00080005319985020074, em que figuram, como exequente, Maria Jose dos Santos, CPF 071.117.008-80 e, como executados, Hospital e Maternidade Morumbi Ltda., CNPJ 00.237.649/0001-20 e Regina Falgetano, CPF 686.882.708-30, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 1º/2/2008, e nomeada depositária a executada Regina Falgetano. Valor da dívida: R\$56.120,90. No mandado consta que foi **declarada fraude a execução a venda** objeto do **R.8-82644**. Prenotação nº 357860, de 17/11/2021. Selo digital: 1111953E1357860201440521A

Averbado por

Simone Cristina Rosada - escrevente